

Processo de Execução

N.º 2.382-G
Exequente: CEF.
Advogados: Waltencyr M. Franco e outros.
Executados: Arnaldo Horácio Ferreira e outros.
Sentença: Cópia anexa p-publicação.

N.º 121-ED-76
Exequente: CEF.
Advogados: Francisco L. de Sousa e outros.
Executados: Zorando Moreira de Oliveira e s-mulher.
Sentença: Cópia anexa p-publicação.

Ação Ordinária

N.º 287-G-68
Autores: Arthur Monteiro Netto e outros.
Advogado: José Ramos de Freitas.
Ré: União Federal.
Vistos, etc.

Diante da concordância das partes, romologo, por sentença, os cálculos de fls. 584-592, a fim de que produza os seus jurídicos efeitos.

Transitada em julgado, expeça-se o competente precatório para o egrégio Tribunal Federal de Recursos.

P. R. I.
Brasília, 3 de junho de 1977 — *Dario Abranches Viotti*, Juiz Federal.

Executivo Fiscal

N.º 4.525-E
Exequente: Fazenda Nacional.
Executado: Rádio Serv-Son Ltda.
Vistos, etc.
Considerando o pagamento do principal e das custas (guias de fls. 50 e 55), julgo extinta a presente Execução.
Evante-se a penhora, se houver.
Arquivem-se os autos, anote-se.
P. R. I.
Brasília, 3 de junho de 1977 — *Dario Abranches Viotti*, Juiz Federal.

Execução

N.º 2.382-G
Exequente: Caixa Econômica Federal.
Advogados: Waltencyr M. Franco e outros.

Executados: Arnaldo Horácio Ferreira e outros.
Vistos, etc.

Diante da manifestação de fls., da Exequente e do pagamento das custas, julgo extinta a presente Execução.

Evante-se a penhora, se houver.
Arquivem-se os autos, anote-se.
P. R. I.

Brasília, 3 de junho de 1977 — *Dario Abranches Viotti*, Juiz Federal.

N.º 121-ED-76

Exequente: Caixa Econômica Federal.
Advogados: Francisco L. de Sousa e outros.
Executados: Zorando Moreira de Oliveira e s-mulher.
Vistos, etc.

Diante da manifestação de fls., da Exequente e do pagamento das custas (guia de fls. 14), julgo extinta a presente Execução.

Evante-se a penhora, se houver.
Arquivem-se os autos, anote-se.
P. R. I.

Brasília, 3 de junho de 1977 — *Dario Abranches Viotti*, Juiz Federal.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

Juizes Federais: Dr. Jesus Costa Lima — Dr. José Alves de Lima.
Diretor de Secretaria: Dr. Marco Antonio Rocha Samarcos.

EXPEDIENTE

DE 10 DE JUNHO DE 1977

PROCESSOS DESPACHADOS PELO MM. JUIZ DR. JESUS COSTA LIMA
CLASSE V

Ações Diversas

Ação Anulatória

N.º V-22-75
Autor: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — IPASE.

Advogado: Dr. Guttemberg Lima Rodrigues.
Réus: Luiz Carlos de Oliveira Chaves e s-mulher.
Advogado: Dr. Edisio Gomes de Matos.

Despacho: J. Expedir a carta precatória, enciando, inclusive, cópia da petição retro.

— Intimar as partes.

Distrito Federal, 31 de maio de 1977 — *Jesus Costa Lima*.

SENTENÇAS

CLASSE I

Procedimento Ordinário

N.º 69-G
Exequente: Durcesio Martins Filho.
Advogado: Dr. Francisco José Freire.
Executada: Caixa Econômica Federal.
Advogado: Dr. Paulo Limírio Malheiros.

Sentença: Vistos, etc. Assim, homologo os cálculos de f. 132, de modo a que a execução se faça pela quantia certa de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

P. R. I.
Distrito Federal, 1 de junho de 1977 — *Jesus Costa Lima*.

CLASSE II

Mandados de Segurança

N.º II-85-77
Impetrante: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (IPASE).

Procurador: Dr. Guttemberg Lima Rodrigues.

Impetrada: Segunda Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda.

Sentença: Vistos, etc. Face ao exposto, não conheço da segurança uma vez que incompetente.

Julgo extinto o processo.
Sem custas e honorários.
P. R. I.

Distrito Federal, 2 de junho de 1977 — *Jesus Costa Lima*.

N.º II-127-77
Impetrante: Orivaldo da Silva Valladares.

Advogado: Dr. Francisco Ricardo Soares Sette.

Impetrado: Diretor-Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM).

Sentença: Vistos, etc. Havendo fundadas dúvidas quanto à expedição das certidões reclamadas, considerando o que está nos autos, hei por bem de conceder a segurança.

Custas já pagas.

P. R. I. e comunique-se ao Impetrado.
Distrito Federal, 7 de junho de 1977 — *Jesus Costa Lima*.

CLASSE III

Execuções Fiscais

N.º III-122-75
Exequente: INPS.
Advogado: Dr. Osmar Nogueira de Souza.

Executada: Gráfica Centroeste Ltda.
Sentença: Vistos, etc. Homologo a assistência do pedido. Julgo extinto o processo, de acordo com o inciso VIII do art. 267 do Código de Processo Civil.

Sem custas.

P. R. I.
Distrito Federal, 1 de junho de 1977 — *Jesus Costa Lima*.

N.º III-280-75
Exequente: INPS.

Advogado: Dr. Ursulino Santos Filho
Executada: Distribuidora de Frutas Planalto Ltda.

Sentença: Vistos, etc. Julgo extinto o processo. Sem custas.

Arquivem-se e anote-se.
P. R. I.
Distrito Federal, 1 de junho de 1977 — *Jesus Costa Lima*.

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Classe

N.º 1-286-AD-4-74
Autores: Germano de Grava e sua mulher Adelia Salvato de Grava

Advogado: Dr. Rogério Lauria Tucci

Ré: União Federal (Ministério das Minas e Energia)

Despacho: J. Intime-se o réu Dirceu Costa a satisfazer, em cinco (5) dias, o pedido da Procuradoria da República.

Distrito Federal, 31 de maio de 1977 — *Jesus Costa Lima*.

Classe III

EXECUÇÃO FISCAL

N.º III-156-75

Exequente: União Federal
Executado: Francisco dos Santos Valle
Despacho: J. Vista ao Executado.
Distrito Federal, 31 de maio de 1977 — *Jesus Costa Lima*.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO MM. JUIZ DR. JOSÉ ALVES DE LIMA

CLASSE

Procedimento Ordinário

N.º 1-50-76

Autora: Regina Bernadete Bahia Monteiro Mendes

Advogado: Dr. Osvaldo Gomes
Réus: Caixa Econômica Federal — Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e União Federal

Advogados: Dr. Alfeu Francisco Maciel Braga — do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico — BNDE

Dr. Waltencyr de Mello Franco — da Caixa Econômica Federal

Despacho: Remetam-se os Autos ao Eg. Tribunal "ad quem".

Distrito Federal, 7 de junho de 1977. — *José Alves de Lima*.

Classe IV

Processo de Execução

N.º IV-100-76

Exequente: Caixa Econômica Federal
Advogado: Dr. Aldir de Oliveira Nunes
Executados: Paulo José de Oliveira e outros

Advogado: Dr. Manoel César Neto

Despacho: Vista à Exequente.
Distrito Federal, 7 de junho de 1977. — *José Alves de Lima*.

Classe VI

Produção Antecipada de Prova Pericial

N.º VI-313-75

Requerente INCRA

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

TST — 6.977-77
(ES — 14-77)

EFEITO SUSPENSIVO

Requerentes: Sindicato da Indústria de Águas Minerais do Estado do Rio de Janeiro e outros.

Advogado — Dr. Nilson de Souza Brandão.

Requerido — Sindicato dos Condutores de Veículo Rodoviários e Trabalhadores em Transportes Urbanos do Município do Rio de Janeiro.

1.ª REGIÃO

Despacho

O Sindicato da Indústria de Águas Minerais do Estado do Rio de Janeiro e outros, juntando cópia do recurso ordinário, requerem o efeito suspensivo para que o acórdão proferido no dissídio coletivo 148-76, pelo TRT da 1.ª Região, não produza efeitos imediatos.

Como remontam às razões do recurso ordinário, fácil é concluir que os Requerentes buscam não seja assegurado o pagamento dos adicionais de 50% e 100% por horas extraordinárias, nem o de 30% pelos motoristas que efetuam cobranças, e finalmente não fiquem obrigados a fornecimento de envelopes timbrados.

Ainda que constando do dissídio anterior, o pagamento dos adicionais de 50% e 100% por horas extraordinárias prestadas é flagrantemente agressivo às medidas anti-inflacionárias.

Por outro lado, não se trata de pessoal de transporte de passageiros, mais de entrega de produtos, sem, portanto, a penosidade das funções daquele.

Defiro, pois, a medida, quanto à esse aspecto.

Indefiro, no entanto, as duas outras pleiteadas, porque já preexistem, e não prejudicam o combate à inflação.

Publique-se.
Brasília, 30 de maio de 1977. — *Renato Machado* — Ministro Presidente do TST.

Advogado: Dr. Iguatemi de Castro Filho.

Requerida: Méson Engenharia Ltda.
Despacho: Face à devolução da Precatória, vista às partes.

Distrito Federal, 7 de junho de 1977 — *José Alves de Lima*.

SENTENÇAS

CLASSE II

Mandado de Segurança

N.º 15-77

Impetrante: Alexis Sauer.
Advogado: Dr. Gustav Toniatti.

Impetrado: Presidente da 3.ª Câmara do 1.º Conselho de Contribuintes.

Sentença: Vistos, etc. Isto posto, denego a segurança.

Deixo de condenar o Impetrante em verba honorária, por incabível na espécie.

Custas *ex-lege*.
P. R. I.
Distrito Federal, 6 de junho de 1977 — *José Alves de Lima*.

CLASSE VI

Justificação

N.º VI-451-77

Justificante: Lourival Celestino da Silva.

Advogado: Dr. José Teodoro dos Reis.
Justificado: INPS.

Advogada: Dra. Genevêva Freire Pereira.

Vistos, etc. Isto posto, julgo por sentença a presente justificação, para que produza os efeitos da Lei.

Decorrido o prazo legal, intreguem-se os autos ao Justificante, independentemente de traslado.

P. R. I.
Distrito Federal, 8 de junho de 1977 — *José Alves de Lima*.

Processo com Edital para publicação:
Ação Criminal

N.º VII-24-76

Autora: Justiça Pública.
Réu: Calrimundo Malheiros Neves.

TST — AR — 26-75 (TST-6903-77)
Fábrica de Rendas ARP S. A.
Advogado — Dr. Cláudio Veiga do Valle.

Na petição protocolada sob o n.º TST-6903-77, assinada pelo doutor Cláudio Veiga do Valle, foi exarado o seguinte despacho:

"Não tomo conhecimento do pedido de fls. 100.

Se o Postulante pretendia inconformar-se com o despacho de fls. 48, deveria interpor agravo em tempo oportuno."

Publique-se.
Brasília, 2 de junho de 1977. — *Renato Machado* — Ministro Presidente do TST.

TST — RR — 2.204-75 (TST-4.976-77)
Requerente — Rosalina Ferreira Mendes.

Advogada — Dra. Ana Maria Muller.
Na petição protocolada sob o n.º TST-4.976-77, na qual a requerente pede seja expedida Carta de Sentença, foi exarado o seguinte despacho:

"Rosalina Ferreira Mendes, por intermédio de sua procuradora, requer extração de carta de sentença.

O apelo extraordinário da Fundação das Pioneiras Sociais, não foi recebido, despacho de fls. 126, razão porque, inaplicável o disposto no § 4º, do art. 543 do C. P. C.

Indefiro o pedido.
Publicado, arquite-se."

Brasília, 24 de maio de 1977. — *Renato Machado* — Ministro Presidente do TST.

PRIMEIRA TURMA

DESPACHO

Proc. AI. 2.838-76

Agravante — Rede Ferroviária Federal S. A. (Sistema Regional Porto Alegre)

Advogado — Doutor Antonio Carlos Silva Coutinho

Agravados — Brasil Reis Dias e outros
Advogado — Doutor Carlos V. Martins

Despacho

As partes em litígio para a impugnação, querendo, no prazo de cinco dias.

Intime-se e publique-se.
Brasília, 19 de maio de 1977. — as. Mi-
nistro *Hildebrando Bisaglia*.

SEGUNDA TURMA

15ª Pauta de Jugamento para a
Sessão a realizar-se em 16 de
junho de 1977 (quinta-feira), às
13:00 horas

Processo TST nº AI-1.352-76

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro
Starling Soares.

Espécie: Agravo de instrumento de
despacho do Juiz Presidente do TRT da
5ª Região.

Interessados: Petróleo Brasileiro So-
ciedade Anônima — PETROBRAS — ..
R.P.A. e Alzias Gomes Villaga.

Advogados: Doutores Ruy Jorge Cal-
das Pereira e Cláudio A. F. Penna Fer-
nandez e Doutor Ulisses Riedel de Re-
sende.

Processo TST nº AI-2.907-76

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro
Victor Russomano.

Espécie: Agravo de instrumento de
despacho do Juiz Presidente do TRT da
8ª Região.

Interessados: Banco da Amazônia So-
ciedade Anônima e Edna Brazil Luiz.
Advogados: Doutores Leonidas de Car-
valho Verdelho e Doutor Itair Silva.

Processo TST nº AI-3.135-76

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro
Starling Soares.

Espécie: Agravo de instrumento de
despacho do Juiz Presidente do TRT da
7ª Região.

Interessados: Robert Pouchain Ribeiro
e Siam Util Sociedade Anônima — In-
dústria e Comércio de Metais e Metalúrgicas.

Advogados: Doutores Tarcísio Leitão
e Doutor Lauro Maciel Severiano.

Processo TST nº AI-3.598-76

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro
Starling Soares.

Espécie: Agravo de instrumento de
despacho do Juiz Presidente do TRT da
1ª Região.

Interessados: Club de Regatas do Fla-
mengo e Ney Mauro de Brito Fonse-
ca.

Advogados: Doutores Carlos Roberto
Fonseca de Andrade e Doutor Sérgio
Galvão.

Processo TST nº AI-3.658-76

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro
Starling Soares.

Espécie: Agravo de instrumento de
despacho do Juiz Presidente do TRT da
3ª Região.

Interessados: (Sorfrío Distribuidora de
Produtos KIBON).

Advogados: Doutores Célio Goyatá e
Doutora Telma Alves Soares.

Processo nº AI-3.697-76

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro
Victor Russomano.

Espécie: Agravo de instrumento de
despacho do Juiz Presidente do TRT da
5ª Região.

Interessados: Petróleo Brasileiro So-
ciedade Anônima — PETROBRAS —
RLAM e Manoel da Natividade Ribel-
ro.

Advogados: Doutores Ruy Jorge Cal-
das Pereira e Cláudio A. F. Penna Fer-
nandez e Doutor Ulisses Riedel de Re-
sende.

Processo nº AI-3.786-76

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro
Starling Soares.

Espécie: Agravo de instrumento de
despacho do Juiz Presidente do TRT da
2ª Região.

Interessados: General Motors do Bra-
sil Sociedade Anônima e Antonio Alfon-
so de Siqueira e outros.

Advogados: Doutores Carlos H. Z.
Mazzeo e Doutor Simonita F. Bliks-
tein.

Processo nº AI-16-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro
Starling Soares.

Espécie: Agravo de instrumento de
despacho do Juiz Presidente do TRT da
1ª Região.

Interessados: Companhia América Fa-
bril e José Barbosa da Silva.

Advogados: Doutores Francisco Do-
mingues Lopes e Doutor Eugênio José
dos Santos.

Processo nº AI-31-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro
Starling Soares.

Espécie: Agravo de instrumento de
despacho do Juiz Presidente do TRT da
4ª Região.

Interessados: Carrocerias Elziário So-
ciedade Anônima — Indústria e Comér-
cio e João Ourives Borges e outros.

Advogados: Doutores Milton Camargo
e Doutor José Antonio da Cunha.

Processo nº AI-86-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro
Victor Russomano.

Espécie: Agravo de instrumento de
despacho do Juiz Presidente do TRT da
6ª Região.

Interessados: Companhia Açucareira
de Goiana e João Luiz da Silva e ou-
tros.

Advogados: Doutores Joaquim José de
Barros Dias e Doutor Alcides Rodrigues
de Sena.

Processo nº AI-156-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro
Starling Soares.

Espécie: Agravo de instrumento de
despacho do Juiz Presidente do TRT da
2ª Região.

Interessados: Companhia Municipal de
Transportes Coletivos e José Maria Sen-
na.

Advogados: Doutores Américo de Je-
sus Rodrigues e Doutor Ulisses Riedel
de Resende.

Processo nº AI-159-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro
Starling Soares.

Espécie: Agravo de instrumento de
despacho do Juiz Presidente do TRT da
2ª Região.

Interessados: Antonio da Silva Go-
mes e outros e COMABRA — Compa-
nhia de Almentos do Brasil Sociedade
Anônima.

Advogados: Doutores Ulisses Riedel de
Resende.

Processo nº AI-182-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro
Starling Soares.

Espécie: Agravo de instrumento de
despacho do Juiz Presidente do TRT da
2ª Região.

Interessados: Usinas Paulistas de Açú-
car Sociedade Anônima e Hermano Bra-
gion e outros.

Advogados: Doutores José Brandão
Savoia e Doutor Leonir Capóssoli.

Processo nº AI-196-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro
Starling Soares.

Espécie: Agravo de instrumento de
despacho do Juiz Presidente do TRT da
2ª Região.

Interessados: Terezinha Maria Cris-
pim e Creações Grand Prix Ltda.

Advogados: Doutores Ulisses Riedel
de Resende.

Processo nº AI-210-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro
Starling Soares.

Espécie: Agravo de instrumento de
despacho do Juiz Presidente do TRT da
2ª Região.

Interessados: Fresinbra Industrial So-
ciedade Anônima e Domingos Serafim
dos Santos.

Advogados: Doutores Sérgio Rubens
Maragliano e Doutora Ana Luíza P.
Gouveia.

Processo nº AI-281-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro
Starling Soares.

Espécie: Agravo de instrumento de
despacho do Juiz Presidente do TRT da
6ª Região.

Interessados: Usina Catende Sociedade
Anônima e Vicente Francisco da Sil-
va.

Advogados: Doutores Hélio Luiz F.
Galvão e Doutor Floriano G. de Lima.

Processo nº AI-290-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro
Victor Russomano.

Espécie: Agravo de instrumento de
despacho do Juiz Presidente do TRT da
3ª Região.

Interessados: José Malta da Silva e
Mineração Morro Velho Sociedade Anô-
nima.

Advogados: Doutores Wilson Carneiro
Vidigal e Doutor Massanello Lopes Can-
çado.

Processo nº AI-331-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro
Starling Soares.

Espécie: Agravo de instrumento de
despacho do Juiz Presidente do TRT da
3ª Região.

Interessados: Banco do Estado de Mi-
nas Gerais Sociedade Anônima e Amari-
lio Barroca Marinho e outros.

Advogados: Doutores Afrânio Vieira
Furtado e Doutor José Torres das Ne-
ves.

Processo nº AI-385-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro
Starling Soares.

Espécie: Agravo de instrumento de
despacho do Juiz Presidente do TRT da
2ª Região.

Interessados: Mário Luiz Corrêa de
Matos e VARIG Sociedade Anônima —
Viação Aérea Rio-Grandense.

Advogados: Doutores Rubens de Men-
donça e Doutor Sérgio de Lorenzi.

Processo nº AI-428-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro
Starling Soares.

Espécie: Agravo de instrumento de
despacho do Juiz Presidente do TRT da
2ª Região.

Interessados: Plêiade — Distribuidora
e Confecções Limitada e Osvaldo An-
tunes Ferreira e outro.

Advogados: Doutores J. Granadeiro
Guimarães.

Processo nº AI-532-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro
Starling Soares.

Espécie: Agravo de instrumento de
despacho do Juiz Presidente do TRT da
6ª Região.

Interessados: Companhia Açucareira
de Goiana e José Miguel da Silva.

Advogados: Doutores Joaquim José de
Barros Dias e Doutor Alcides Rodrigues
de Sena.

Processo nº AI-538-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro
Victor Russomano.

Espécie: Agravo de instrumento de
despacho do Juiz Presidente do TRT da
3ª Região.

Interessados: Tomé Junqueira Ferraz
e João Perciliano do Nascimento.

Advogados: Doutores Lúcio de Freitas
Lustosa e Doutor Tarcísio Humberto
Parreiras Henriques.

Processo nº AI-564-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro
Starling Soares.

Espécie: Agravo de instrumento de
despacho do Juiz Presidente do TRT da
2ª Região.

Interessados: Montepino Sociedade
Anônima — Laminiação de Ferro e Aço
e Jonas de Barros.

Advogados: Doutores Cássio Mesquita
Barros Júnior e Doutor Renato Rodri-
gues Ferreira.

Processo nº AI-582-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro
Starling Soares.

Espécie: Agravo de instrumento de
despacho do Juiz Presidente do TRT da
5ª Região.

Interessados: MAQUISA — Máquinas,
Equipamentos Técnicos e Serviços So-
ciedade Anônima e Adroaldo de Jesús
Moinhos.

Advogados: Doutores José Martins Ca-
tharino e Doutor Carlos P. N. Bio-
hem.

Processo nº AI-648-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro
Victor Russomano.

Espécie: Agravo de instrumento de
despacho do Juiz Presidente do TRT da
6ª Região.

Interessados: Estado de Pernambuco e
Antonio Pinheiro de Araújo.

Advogados: Doutores Arapoaan José
Soares e Doutor Renato Burgos.

Processo nº AI-663-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro
Starling Soares.

Espécie: Agravo de instrumento de
despacho do Juiz Presidente do TRT da
3ª Região.

Interessados: Banco do Estado de Mi-
nas Gerais Sociedade Anônima e Daniel
Borges de Campos.

Advogados: Doutores Afrânio Vieira
Furtado e Doutor Múcio Wanderley
Bonje.

Processo nº AI-665-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro
Starling Soares.

ÍNDICES

— DA —

Revista Trimestral de Jurisprudência

— DO —

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Volumes 42 a 56

(Outubro de 1967 a junho de 1971)

Preço: Cr\$ 26,00

Volumes 57 a 72

(Julho de 1971 a julho de 1975)

Preço: Cr\$ 100,00

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3ª Região.

Interessados: José Saint Clair Soares e Orlando Borsatto e Banco Real Sociedade Anônima.

Advogados: Doutores José Torres das Neves e Doutor Mauro Thibau da Silva Almeida.

Processo nº AI-681-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Starling Soares.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região.

Interessados: Banco Nacional Sociedade Anônima e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Espírito Santo.

Advogados: Doutores Eduardo Dias Manhães e Doutor José Torres das Neves.

Processo nº AI-751-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Starling Soares.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: José Ricardo de Lima e Indústria e Comércio Giovanini Sociedade Anônima.

Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº AI-826-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Starling Soares.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3ª Região.

Interessados: Velloso Sociedade Anônima — Comércio e Indústria Gráficas (ex-Velloso Sociedade Anônima — Papelaria e Tipográfica e Adirson Cecílio Fernandes e outros.

Advogados: Doutores Italia Maria Viglioni e Doutor Newton Brandão Apocalypse.

Processo nº AI-841-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Starling Soares.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região.

Interessados: LIBRA — Linhas Brasileiras de Navegação Sociedade Anônima e Raimundo Nonato Silva Sousa.

Advogados: Doutores Paulo Cesar Costeira e Doutor George de Souza Dantas.

Processo nº AI-859-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Mozart Victor Russomano.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: Abdon Alves e Indústria Textéis Barbero Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Rubens de Mendonça e Doutor Helio Rosa Baldy.

Processo nº AI-897-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Mozart Victor Russomano.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: Hélio Schmid e Companhia Docas de Santos.

Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Doutor Klaus Menge.

Processo nº RR-1.627-76

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Starling Soares.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Solon Vivacqua.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Francisco Batista de Sobral e Viação Jardim Miriam Limitada.

Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Doutor Cicero Campos.

Processo nº RR-1.906-76

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Starling Soares.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Solon Vivacqua.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Interessados: Alzias Gomes Villaza e Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS — RPBa.

Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Doutores Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A. F. P. Fernandez.

Processo nº RR-4.421-76

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Starling Soares.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Solon Vivacqua.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Cleuza Aparecida Frizza e Frigorífico Bordon S. A.

Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR-4.445-76

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Starling Soares.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Solon Vivacqua.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Antonio Bento de Carvalho e Companhia Siderúrgica Nacional.

Advogados: Doutores Paulo Roberto Leite Corrêa e Doutor Carlos Frederico Carneiro de Campos.

Processo nº RR-4.451-76

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Starling Soares.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Solon Vivacqua.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Pfizer Química Limitada e Alvaro Lopes Sobrinho e outros. Advogados: Doutora Vera Tylde de Castro Pinto e Doutor Custódio de Oliveira Neto.

Processo nº RR-4.467-76

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Starling Soares.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Solon Vivacqua.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Interessados: Siam Util Sociedade Anônima — Indústria Mecânicas e Metalúrgicas e Robert Pouchan Ribeiro.

Advogados: Doutores Lauro Maciel Severiano e Doutor Tarcísio Leitão.

Processo nº RR-4.579-76

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Starling Soares.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Solon Vivacqua.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Lory Walter Machado e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia.

Advogados: Doutores Lady da Silva Calvete e Doutor Emilio Rothfuchs Neto.

Processo nº RR-4.602-76

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Starling Soares.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Solon Vivacqua.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Ediel Alves da Silva e Companhia Estadual de Energia Elétrica.

Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Doutor João Carlos Melchior.

Processo nº RR-3.531-76

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Solon Vivacqua.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Mozart V. Russomano.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Georgette Lafon Rodrigues dos Santos e Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS.

Advogados: Doutores Cesar Pires Chaves e Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio e Doutor A. F. P. Fernandez.

Processo nº RR-3.696-76

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Starling Soares.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Solon Vivacqua.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e Accácio Romelli Soler.

Advogados: Drs. Mário Bastos Cruz Teixeira Nogueira e Doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR-3.782-76

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Starling Soares.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Solon Vivacqua.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Benedito Antonio Valério e FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima.

Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Doutor Antonio Miguel Pereira.

Processo nº RR-4.226-76

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Solon Vivacqua.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Mozart V. Russomano.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Departamento Estadual de Portos, Rio e Canais e José Felipe dos Santos e outros.

Advogados: Doutores Carolina Stohhofer e Doutor Antonio Ferreira Martins.

Processo nº RR-4.297-76

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Starling Soares.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Solon Vivacqua.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Joaquim Batista Vieira e LIGHT — Serviço de Eletricidade Sociedade Anônima.

Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Doutor Celio Silva.

Processo nº RR-4.361-76

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Starling Soares.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Solon Vivacqua.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: José Santo Zangotti e FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima.

Advogados: Doutores Vilma Cruz Ortigoso Seixas e Doutor José Inácio Toledo.

Processo nº RR-4.630-76

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Solon Vivacqua.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Mozart V. Russomano.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Interessados: Alaor Brazil e Banco do Brasil S. A.

Advogados: Doutores José Alberto Couto Maciel e Doutor Ely Silva.

Processo nº RR-4.657-76

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Starling Soares.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Solon Vivacqua.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: UNIBANCO — União de Bancos Brasileiros Sociedade Anônima e Neyde Bucc.

Advogados: Doutores Waldyr Pedro Mendicino e Doutor José Torres das Neves.

Processo nº RR-4.742-76

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Starling Soares.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Solon Vivacqua.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e Luiz Gonzaga do Nascimento.

Advogados: Doutores Antonio Miguel Pereira e Doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR-4.745-76

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Starling Soares.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Solon Vivacqua.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e Adelino Desen e outros.

Advogados: Doutores José Cello de Andrade e Doutor Odeney Klefens.

Processo nº RR-4.748-76

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Starling Soares.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Solon Vivacqua.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Interessados: Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS — Têmadre e Osvaldo Agres de Carvalho.

Advogados: Doutores Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A. F. P. Fernandez e Doutor Waldir Mala Rocha L. Filho.

Processo nº RR-4.809-76

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Starling Soares.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Solon Vivacqua.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e Alcides Bocces.

Advogados: Doutores José Inácio de Toledo e Doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR-4.910-76

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Starling Soares.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Solon Vivacqua.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Chrysler Corporation do Brasil e Antonio Alves da Costa.

Advogados: Doutores Jaire Polizzi Gusman e Doutor Antonio Marcos de Mello.

Processo nº RR-4.927-76

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Starling Soares.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Solon Vivacqua.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Geraldo Amaral de Faria e Companhia Estadual de Águas e Esgotos — CEDAE.

Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Doutor José Luiz de Azevedo Marinho.

Processo nº RR-4.956-76

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Starling Soares.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Solon Vivacqua.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Interessados: Aquarius — Bar X K Limitada e Gilberto Marques Martins Peixoto.

Advogados: Doutores Jefferson Moreira e Doutor Cicero Vilas-Boas Pinto.

Processo nº RR-4.957-76

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Starling Soares.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Solon Vivacqua.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Interessados: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e Antonio Medrado Sobrinho e outros.

Advogados: Doutores Eduardo Costa e Doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR-4.984-76

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Starling Soares.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Solon Vivacqua.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Vilmar Machado de Oliveira e Industrias Micheletto Sociedade Anônima.

Advogados: Doutores Carlos F. P. Araújo e Doutor Cristiano Ambros.

Processo nº RR-5.020-76

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Starling Soares.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Solon Vivacqua.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Arlindo Medina Sanches e FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima.

Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Doutor Mário Bastos Cruz Teixeira Nogueira.

Processo nº RR-5.038-76

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Starling Soares.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Solon Vivacqua.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Jovino José dos Santos e FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima.

Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Doutor Luiz Nelson José Vieira.

Processo nº RR-5.156-76

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Solon Vivacqua.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Mozart V. Russomano.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Vera Lúcia Piúga Alves e Rosa Orlanda Meneghetti Garcia e Pellar e Boutique Duquesa Ltda.

Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Doutor Paulo Leopoldo Dahmer.

Processo nº RR-5.218-76

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Starling Soares.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Solon Vivacqua.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e Antonio Alarcon Fabra.

Advogados: Doutores Mário Bastos Cruz Teixeira Nogueira e Doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR — 5249-76

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Solon Vivacqua.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Mozart V. Russomano.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Antonio de Oliveira Costa e Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro — CTC — RJ.

Advogados: Doutores Eugênio Roberto Haddock Lobo e Doutor Sérgio Augusto Fontenele.

Processo nº RR-5.357-76

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Starling Soares.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Solon Vivacqua.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Chrysler Corporation do Brasil e José Aparecido de Carvalho.

Advogados: Doutores Jairo Polizzi Gusman e Doutor Alino da Costa Monteiro.

Processo nº RR-5.380-76

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Solon Vivacqua.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Mozart V. Russomano.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Sociedade Anônima — Indústrias Reunidas F. Matarazzo e Misael José de Oliveira.

Advogados: Doutores Arthur Vallerino e Doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR-5.381-76

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Solon Vivacqua.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Victor Russomano.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Miguel Gomes Moreira e outros e Companhia Cervejaria Brahma.

Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Doutor Fernão de Moraes Salles.

Processo nº RR-128-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Solon Vivacqua.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Victor Russomano.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Interessados: Francisco Alves de Moraes e José Ferreira de Melo.

Advogados: Doutores Ordélio Azevedo Sette e Doutor Luiz Jacinto Duarte.

Processo nº RR-680-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Solon Vivacqua.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Victor Russomano.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Companhia Municipal de Transportes Coletivos e Benedito da Silva.

Advogados: Doutores João Evangelista Ferraz e Doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR-51-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Starling Soares.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Solon Vivacqua.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Setenave — Serviços Técnicos Navais e Portuários Limitada e Sebastião Luiz da Silva.

Advogados: Doutores Luiz Otávio Mazon Coimbra e Doutora Olga C. Araújo.

Processo nº RR-612-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Starling Soares.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Solon Vivacqua.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Telecomunicações do Rio de Janeiro Sociedade Anônima — TELERJ e Maria Fernanda Ramos de Campos.

Advogados: Doutores Maria de L. D'Arrochella L. Salleberry. Doutor Raymundo Gonçalves Milagres.

Processo nº RR-748-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Starling Soares.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Solon Vivacqua.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Anízio Marques e outros e FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima.

Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Doutor José Célio de Andrade.

Processo nº AI-861-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Solon Vivacqua.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: Indústrias de Máquinas Gutmann Sociedade Anônima e Josué Cosmo de Melo.

Advogados: Doutores Cássio Mesquita Barros Júnior e Doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº AI-935-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Solon Vivacqua.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: Alitalia — Línea Aerea Italiana e João Eufrásio Neto e outros.

Advogados: Doutores Alberto Henrique Ramos Bononi e Doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR-2.645-76

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Solon Vivacqua.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Victor Russomano.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e José Gonçalves 19º.

Advogados: Doutores Mário B. C. T. Nogueira e Sílvia Pereira e Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR-4.263-76

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Solon Vivacqua.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Victor Russomano.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Sebastião Rodrigues Milagres e outros e Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — 7ª Divisão — Leopoldina.

Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Doutor Paulo Maciel do Valle.

Processo nº RR-4.872-76

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Solon Vivacqua.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Victor Russomano.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Júlio San José e Companhia Municipal de Transportes Coletivos.

Advogados: Doutores Marcos Schwartzman e Doutor Lacordaire Duarte Filho.

Processo nº RR-5.206-76

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Solon Vivacqua.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Victor Russomano.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Buler — Miag Sociedade Anônima — Engenharia e Comércio e Luiz Geraldo dos Passos Rosas e outros.

Advogados: Doutores João Evangelista Ferraz e Doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR-41-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Solon Vivacqua.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Victor Russomano.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Confecções Jack Sociedade Anônima e Remy Pinto Pereira.

Advogados: Doutores Paulo Serra e Alino da Costa Monteiro.

Processo nº AI-2.932-76

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Solon Vivacqua.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 4ª Região.

Interessados: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e Cyro Lopes de Aguiar.

Advogados: Doutores Carlos Eduardo Garcez Baethgen e Doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº AI-3.701-76

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Solon Vivacqua.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 5ª Região.

Interessados: Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS e Eduardo Nascimento Teixeira.

Advogados: Doutores Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A. F. Penna Fernandes e Doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº AI-88-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Solon Vivacqua.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 6ª Região.

Interessados: Companhia Açucareira de Goiana e José Miranda Gomes e outros.

Advogados: Doutores Joaquim José de Barros Dias e Doutor Joaquim Fornellos Filho.

Processo nº AI-248-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Solon Vivacqua.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região.

Interessados: Companhia Estadual de Águas e Esgotos — CEDAE e Jarbas de Azevedo e Brasil e outro.

Advogados: Doutores José Caldino e Doutor Celestino da Silva Júnior.

Processo nº AI-292-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Solon Vivacqua.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: Antonio da Cruz e outro e Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Doutor Antonio Alexandre Rueff.

Processo nº AI-540-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Solon Vivacqua.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3ª Região.

Interessados: Lucy Guimarães Berenguer Gomes e outra e Sebastião Mariano da Silva.

Advogados: Doutores José Cabral e Doutor Antenor de Paula.

Processo nº AI-650-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Solon Vivacqua.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 6ª Região.

Interessados: Usina Catende Sociedade Anônima e Aluizio Alexandre da Silva.

Advogados: Doutores Hélio Luiz F. Galvão e Doutor Edvaldo Cordeiro dos Santos.

Processo nº AI-990-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Solon Vivacqua.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: Fundação "Casper Lihero" e Paulo Araújo Correa de Brito Filho.

Advogados: Doutores Reynaldo Fanganelli Júnior e Doutor José de Anchieta N. Júnior.

Processo nº AI-1.043-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Solon Vivacqua.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: Sociedade Anônima Indústrias Votorantim e Milton Mendes Mariz.

Advogados: Doutores Paulo Sérgio dos Santos Costa.

Processo nº AI-1.072-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Solon Vivacqua.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 6ª Região.

Interessados: Companhia de Mecanização Agrícola de Pernambuco — COMAPE e Frederico José Cavalcanti.

Advogados: Doutores Clodoveu Cartaxo Sedrim e Doutor Gibrardo de Moura Coelho.

Processo nº AI-1.267-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Solon Vivacqua.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3ª Região.

Interessados: Companhia de Eletricidade de Brasília e Sebastião Romeu de Arantes.

Advogados: Doutores José Luiz Ladeira Bueno e Doutor Ordélio Azevedo Sette.

As causas constantes da presente Pauta que não forem julgados nesta Sessão, entrarão em qualquer outra que se seguir, independentemente de nova publicação.

TERCEIRA TURMA

DESPACHO

RR-340/77

Recorrente — Confecções Tayira Ltda.

Advogado — Dr. Akio Sato.

Recorrido — Ruth Suzana Ferraz.

Advogado — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Despacho

Intime-se a reclamada, na forma legal. Em 25 de maio de 1977. — Ministro Vieira de Mello -- Ministro Relator.

TERCEIRA TURMARESUMO DA ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 1977

PRESIDENTE - MINISTRO BARATA SILVA
 PROCURADOR - DRa. EMILIANA MARTINS DE ANDRADE
 SECRETÁRIO - Dr. MÁRIO DE A. M. PIMENTEL JUNIOR

Abriu-se a Sessão às 13:00 horas, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Vieira de Mello, Coqueijo Costa, Ary Campista.

Encerrou-se a Sessão às 15:00 Horas, não tendo sido esgotada a Pauta.

J U L G A M E N T O S

AI-3651/76

AI de Despacho do TRT da 1a. Região
 Relator- Ministro Vieira de Mello
 Agravante- Venancio Izaias de Souza (Dr. Luiz Antonio Barretto Lorenzoni)

Agravado- Transportes Uruguaí S/A (Dr. David Silva Júnior)
 Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

AI-3654/76

AI de Despacho do TRT da 1a. Região
 Relator - Ministro Barata Silva
 Agravante- Representações Lemaque S/da. (Dr. David Silva Junior)
 Agravados - Zacarias da Hora e outros (Dr. Ary Valentim de Moraes)
 Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

AI-3805/76

AI de Despacho do TRT da 2a. Região
 Relator- Ministro Ary Campista
 Agravante- Cia. Municipal de Transportes Coletivos (Dr. Nelson Dias)
 Agravados - Magno da Silva Pappa e outros (Dr. Ulisses Riedel de Resende)
 Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

AI-3807/76

AI de Despacho do TRT da 2a. Região
 Relator- Ministro Coqueijo Costa
 Agravante- Ford Brasil S/A (Dr. Carlos H. Z. Mazzeo)
 Agravado - Sebastião Francisco (Dr. Ulisses Riedel de Resende)
 Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

AI-33/77 - Relator - Ministro Ary Campista

AI de Despacho do TRT da 4a. Região
 Agravante- Transportadora Coral S/A (Dr. Sady Antonio Fachinello)
 Agravados- Oswaldo Feckner de Freitas e outros (Dr. Wilson Ferreto)
 Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

AI-108/77 - Relator - Ministro Vieira de Mello

AI de Despacho do TRT da 2a. Região
 Agravates- João Roberto Zanetti e outros (Dr. Ulisses Riedel de Resende)
 Agravado- Fepasa - Ferrovia Paulista S/A (Dr. José Célio de Andrade)
 Resolveu-se, unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista para melhor exame.

AI-161/77

AI de Despacho do TRT da 2a. Região
 Relator- Ministro Ary Campista
 Agravante- Cia. Municipal de Transportes Coletivos (Dr. Adilson Antonio da Silva)

Agravado- Alexandre Calandra (Dr. Ulisses Riedel de Resende)
 Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

AI-174/77

AI de Despacho do TRT da 1a. Região
 Relator - Ministro Ary Campista
 Agravante- João Ribeiro da Silva (Dr. Milton de Moraes Emery)
 Agravado- Empresa Municipal de Ônibus S/A (Dr. Helio Orlando Graeff)
 Resolveu-se, unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista, para melhor exame.

AI-184/77

AI de Despacho do TRT da 2a. Região
 Relator- Ministro Ary Campista
 Agravante- Sylvio Sciumbata & Filhos Ltda. (Dr. Carlos Alberto Salomão)
 Agravado- Henrique Carreira dos Santos (Dra. Maria Silvia dos Santos)
 Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

AI-241/77

AI de Despacho do TRT da 2a. Região
 Relator- Ministro Ary Campista
 Agravante- Fazenda do Estado de São Paulo (Dr. Fernando Whitaker de Carvalho)
 Agravado- Wanderly Darahem de Felício (Dr. Raphael Luiz Cândia)
 Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

AI-243/77 - Relator- Ministro Barata Silva

AI de Despacho do TRT da 1a. Região
 Agravante- Huerta Castro Santa Cruz D'Oliveira (Dr. Francisco Costa Netto)
 Agravado- Banco Nacional S/A (Dr. Carlos Odorico Vieira Martins)
 Resolveu-se, unanimemente, não conhecer do agravo.

AI-269/77 - Relator- Ministro Ary Campista

AI de Despacho do TRT da 1a. Região
 Agravante- Usina Catende S/A (Dr. Helio Luiz F. Galvão)
 Agravado- Floriano Domingos da Silva (Dr. Floriano G. de Lima)
 Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

AI-279/77

Relator- Ministro Coqueijo Costa
 AI de Despacho do TRT da 6a. Região
 Agravante- Crefisul - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (Dr. Irineu Barbosa Tavares)
 Agravado- Carlos Alberto Duca de Assis (Dr. José Tôres das Neves)
 Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

AI-305/77

Relator- Ary Campista
 AI de Despacho do TRT da 2a. Região
 Agravante- Ford Brasil S/A (Dr. Carlos H. Z. Mazzeo)
 Agravado- Alberto Ruffolo (Dr. Ulisses Riedel de Resende)
 Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

AI-334/77

Relator - Ministro Ary Campista
 AI de Despacho do TRT da 3a. Região
 Agravante - Cia. Agrícola e Florestal Santa Bárbara (Dr. Salvador Valdevino da Conceição)
 Agravado- José Ferreira Santana (Dr. Jerônimo Brito da Cunha)
 Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

AI-339/77

AI de Despacho do TRT da 6a. Região

Relator- Ministro Vieira de Mello
 Agravante- Usina Catende S/A (Dr. Helio Luiz F. Galvão)
 Agravado- Antonio Joaquim da Silva (Dr. Floriano Gonçalves de Lima)
 Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

AI-349/77

AI de Despacho do TRT da 1a. Região
 Relator- Ministro Barata Silva
 Agravante- Banco Nacional S/A (Dr. Carlos Odorico Vieira Martins)
 Agravado- Luiz Carlos Dopes de Araújo
 Resolveu-se, unanimemente, dar provimento ao agravo, para mandar processar a revista, para melhor exame.

AI-404/77

AI de Despacho do TRT da 2a. Região
 Relator- Ministro Ary Campista
 Agravante- Fepasa - Ferrovia Paulista S/A (Dr. José Célio de Andrade)
 Agravados- Alcides Alves e outros (Dr. Ulisses Riedel de Resende)
 Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

AI-426/77

AI de Despacho do TRT da 2a. Região
 Relator- Coqueijo Costa
 Agravante- Liquigás do Brasil S/A (Dr. Antonio Carlos Archanjo)
 Agravado- Waldomiro Mantena Reis (Dr. João Mauricio Cardoso)
 Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

AI-481/77

AI de Despacho do TRT da 4a. Região
 Relator- Ministro Vieira de Mello
 Agravante- Siderúrgica Riograndense S/A (Dr. Armenio Monjardim)
 Agravado - Manoel Santos da Silva (Dr. Luiz Heron Araújo)
 Resolveu-se, unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista, para melhor exame.

AI-484/77

AI de Despacho do TRT da 4a. Região
 Relator- Ministro Barata Silva
 Agravante- Estado do Rio Grande do Sul (Dr. Fabio Ricardo Rosa)
 Agravado- Protásio Ávila dos Santos (Dr. Gilson Langaro Dipp)
 Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

AI-530/77

AI de Despacho do TRT da 6a. Região
 Relator- Ministro Coqueijo Costa
 Agravante- Usina União e Industria S/A (Dr. Carlos Eduardo C. Duarte)
 Agravados- Severino Cordeiro de Arruda e outros (Dr. Adalberto Guerra)
 Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

AI-527/77

AI de Despacho do TRT da 2a. Região
 Relator- Ary Campista
 Agravante- Cia. Municipal de Transportes Coletivos (Dr. Nelson Dias)
 Agravados- Antonio Eurico Agre e outro (Dr. Marnio Fortes de Barros)
 Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

AI-536/77

AI de Despacho do TRT da 5a. Região

Relator- Ministro Vieira de Mello
 Agravante- Sadala Maron (Dr. José Teixeira)
 Agravado- Bahima - Bahiana Industrial Madeirara S/A e Kabe Industrial e Exportadora S/A (Dr. Accioli da Cruz Moreira)
 Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

AI-555/77

AI de Despacho do TRT da 1a. Região
 Relator- Ministro Barata Silva
 Agravante- Cia. Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE (Dr. Fernando Carlos Falcão Barcellos)
 Agravados- José Sérgio de Macedo e outros (Dr. Celestino da Silva Júnior)
 Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

AI-584/77

AI de Despacho do TRT da 5a. Região
 Relator- Ministro Ary Campista
 Agravante- Rede Ferroviaria Federal S/A (Dr. Eduardo Silva Costa)
 Agravados- Isauro Vicente de Oliveira e outros (Dr. Alino da Costa Monteiro)
 Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

AI-598/77

AI de Despacho do TRT da 1a. Região
 Relator- Ministro Vieira de Mello
 Agravante- Cia. Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE (Dr. Paulo Norberto Hack)
 Agravado- Diodilson Menezes Pena (Dr. Celestino da Silva Júnior)
 Resolveu-se, unanimemente, não conhecer do agravo.

AI-600/77

AI de Despacho do TRT da 1a. Região
 Relator - Ministro Ary Campista
 Agravante- Cia. Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE (Dr. Romar Pereira Mattos)
 Agravados- Geraldo Amaral de Faria e outros (Dr. Celestino da Silva Júnior)
 Resolveu-se, unanimemente, não conhecer do agravo.

AI-679/77

AI de Despacho do TRT da 1a. Região
 Relator- Ministro Ary Campista
 Agravante- Adeilto de Souza Ferreira (DR.)
 Agravado- Rádio Bandeirantes S/A (Dr. Hudson Ventura)
 Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

AI-680/77

AI de Despacho do TRT da 1a. Região
 Relator- Ministro Coqueijo Costa
 Agravante- Lacaze & Pizão Ltda. (Dr. Fernando Machado Piragibe)
 Agravado- Sylvio Beasotto Mano (Dr. Fredímio Trotta)
 Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

RR-1838/76

RR de Decisão do TRT da 5a. Região
 Relator- Ministro Vieira de Mello
 Revisor- Ministro Barata Silva
 Recorrente - Michelino Giuseppe Di Tommaso (Dr. Ulisses Riedel de Resende)
 Recorrido- Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás (Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira)
 Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrente Dr. Ulisses Riedel de Resende

RR-4532/76

RR de Decisão do TRT da 2a. Região

Relator- Ministro Coqueijo Costa

Revisor- Ministro Ary Campista

Recorrente- Banco do Brasil S/A (Dr. Walter Vettore)

Recorrido- José Bernandino Cerqueira Cintra (Dr. Ulisses Riedel de Resadde)

Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, negar-lhe provimento, Falou pelo recorrente Dr. Elpídio Araújo Neris e pelo recorrido Dr. Sid Riedel de Resende

RR-4945/76

RR de Decisão do TRT da 4a. Região

Relator - Ministro Barata Silva

Revisor- Ministro Coqueijo Costa

Recorrente- Bier Hoechner S/A - Indústria do Vestuário e Vanda Leonor Dias Rocho e outras (Dr. Paulo Serra e Alino da Costa Monteiro)

Recorrido- os mesmos

Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista da Empresa e, no mérito, negar-lhe provimento; quanto à revista dos empregados, unanimemente, dela conhecer e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para determinar que seja paga a remuneração completa das horas extraordinárias (hora e o adicional), vencido o Exmo. Sr. Ministro Barata Silva (relator). Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa (revisor). Requereu juntada do voto vencido o Exmo. Sr. Ministro Barata Silva (relator). Falou pelo 2º recorrente Dr. Carlos Arnaldo Selva.

RR-5352/76

RR de Decisão do TRT da 7a. Região

Relator- Ministro Barata Silva

Revisor- Ministro Coqueijo Costa

Recorrente- Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras - ASFOR (Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira)

Recorridos- José de Aquino Moura e Raimundo Nonato de Farias (Dr. Vicente Pinto Quesado)

Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, mérito, negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa (revisor)

RR-39/77

RR de Decisão do TRT da 4a. Região

Relator- Ministro Barata Silva

Revisor- Ministro Coqueijo Costa

Recorrente- Lídia Lorena Baldo (Dr. Alino da Costa Monteiro)

Recorrido- Confeções Wolens S/A (Dr. Eduardo Gomes Gil)

Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para julgar a reclamação, totalmente procedente, apurando-se o quanto devido na execução vencido o Exmo. Sr. Ministro Barata Silva (relator). Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa (revisor). Requereu juntada do voto vencido o Exmo. Sr. Ministro Barata Silva (relator). Falou pelo recorrente Dr. Carlos Arnaldo Selva.

RR-90/77

RR de Decisão do TRT da 2a. Região

Relator- Ministro Vieira de Mello

Revisor- Ministro Barata Silva

Recorrente- Banco do Brasil S/A (Dr. Walfrido de Souza Freitas)

Recorrido- Antonio da Câmara (Dr. Ulisses Riedel de Resende)

Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrente Dr. Elpídio de Araújo Neris e pelo recorrido Dr. Sid Riedel de Figueiredo-

RR-211/77

RR de Decisão do TRT da 1a. Região

Relator- Ministro Vieira de Mello

Revisor- Ministro Barata Silva

Recorrente- Cia. Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE (Dr. Álvaro Alberto A. Castanheira)

Recorrido- Celso Marinho (Dr. Alino da Costa Monteiro)

Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrido Dr. Carlos A. Selva.

RR-222/77

RR de Decisão do TRT da 2a. Região

Relator- Ministro Barata Silva

Revisor - Ministro Coqueijo Costa

Recorrente- Fepasa - Ferrovia Paulista S/A (Dr. José Célio de Andrade)

Recorrido- Arício Gonçalves da Silva (Dr. Ulisses Riedel de Resende)

Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, para decretar a incompetência da Justiça do Trabalho e, de consequência determinar a remessa dos autos a uma das varas dos Feitos da Fazenda Pública do Estado de São Paulo. Falou pelo recorrido Dr. Ulisses Riedel de Resende .

RR-339/77

RR de Decisão do TRT da 2a. Região

Relator- Ministro Coqueijo Costa

Revisor- Ministro Ary Campista

Recorrente- Fepasa - Ferrovia Paulista S/A (Dr. Antonio Miguel Pereira)

Recorridos- Eduardo Piccolo e outros (Dr. Ulisses Riedel de Resende)

Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrido Dr. Ulisses Riedel de Resende.

RR-348/77

RR de Decisão do TRT da 1a. Região

Relator- Ministro Vieira de Mello

Revisor- Ministro Barata Silva

Recorrente - Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil (Dr. Antonio P. Mesquita)

Recorrido- Manoel da Fonsêca Leal (Dr. Valmar de Paula Freitas)

Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, para reconhecer a incompetência da Justiça do Trabalho, devendo os autos serem remetidos a uma das varas da Egrégia Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro:

RR-350/77

RR de Decisão do TRT da 1a. Região

Relator- Ministro Barata Silva

Revisor- Ministro Coqueijo Costa

Recorrente- Carlos Raymundo Rodrigues (Dr. J. Aleudo de Oliveira)

Recorrido- Clube Militar (Dr. Itamar Pinheiro Miranda)

Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista.

RR-365/77

RR de Decisão do TRT da 6a. Região

Relator- Ministro Barata Silva

Revisor- Ministro Coqueijo Costa

Recorrente- Usina Pedroza S/A (Dr. Jairo Victor da Silva)

Recorrido- José Antonio de Barros e outros (Dr. Roberto Musij)

Resolveu-se, por maioria, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, a fim de que os autos retornem ao Egrégio Regional para apreciação do Recurso Ordinário, do réu como de Direito, vencido o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa (revisor)

RR-365/77

RR de Decisão do TRT da 6a. Região

Relator- Ministro Barata Silva

Revisor- Ministro Coqueijo Costa
 Recorrente- Usina Pedroza S/A (Dr. Jairo Victor da Silva)
 Recorrido- José Antonio de Barros e outros (Dr. Roberto Musij)
 Resolveu-se, por maioria, conhecer da revista, e, no mérito, dar-lhe provimento, a fim de que os autos retornem ao Egrégio Regional para apreciação do Recurso Ordinário, do réu como de direito, vencido o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa (revisor)
 Requereu juntada do voto vencido o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa (revisor)

RR-426/77

RR de Decisão do TRT da 2a. Região
 Relator - Ministro Coqueijo Costa
 Revisor- Ministro Ary Campista
 Recorrente- Alberto Sacramento (Dr. Roberto de Toledo Sina)
 Recorrido- Banco Itaú S/A (Dr. Mario de Castro Pessôa)
 Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrido Dr. Luiz Miranda

RR-427/77

RR de Decisão do TRT da 2a. Região
 Relator- Ministro Vieira de Mello
 Revisor- Ministro Barata Silva
 Recorrente- Unibanco - Banco de Investimento do Brasil S/A (Dr. Márcio Gontijo)
 Recorrido- Marco Antonio Artave (Dr. Júlio Mário Dias de Moraes)
 Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, negar-lhe provimento, Falou pelo recorrente Dr. Márcio Gontijo.

RR-666/77

RR de Decisão do TRT da 2a. Região
 Relator- Ministro Vieira de Mello
 Revisor- Ministro Barata Silva
 Recorrente- Light - Serviços de Eletricidade S/A (Dr. Célio Silva)
 Recorrido- Maria Aparecida Neves Motta (Dr. Alino da Costa Monteiro)
 Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, a fim de que o Egrégio Regional, julgue o Recurso Ordinário, como de direito, Falou pelo recorrido Dr. Carlos A. Selva-

RR-783/77

RR de Decisão do TRT da 2a. Região
 Relator- Ministro Barata Silva
 Revisor- Ministro Coqueijo Costa
 Recorrente- Antonio Carlos Venâncio e outros (Dr. Alino da Costa Monteiro)
 Recorrido- Cia. Nitro Química Brasileira (Dr. Hernani Pinto Rodrigues)
 Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Barata Silva (relator) e Ary Campista. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa (revisor).
 Requereu juntada do voto vencido o Exmo. Sr. Ministro Barata Silva (relator). Falou pelo recorrente Dr. Carlos Arnaldo Selva.

RR-879/77

RR de Decisão do TRT da 4a. Região
 Relator- Ministro Coqueijo Costa
 Revisor- Ministro Ary Campista
 Recorrente- Carlos Geraldo Harter e outro (Dr. Bernardo Q. G. de Souza)
 Recorrido- Curtume Luz (S/A (Dr. Clóvis Russomano)
 Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista.

RR-885/77

RR de Decisão do TRT da 2a. Região
 Relator- Ministro Coqueijo Costa
 Revisor- Ministro Ary Campista
 Recorrente- Rafael Clementino de Azevedo (Dr. Ulisses Riedel de Resende)
 Recorrido- Cia. Goodyear do Brasil - Produtos de Borracha (Dr. Mário Guimarães Ferreira)
 Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, para julgar procedente a reclamação, conforme se apurar em execução. Falou pelo recorrente Dr. Ulisses Riedel de Resende.

RR-1056/77

RR de Decisão do TRT da 2a. Região
 Relator. Ministro Coqueijo Costa
 Revisor- Ministro Ary Campista
 Recorrente- Miguel de Godoy e outros (Dr. Ulisses Riedel de Resende)
 Recorrido- Cia. Agrícola e Industrial Cícero Prado (Dr. Paulo Emílio de Almeida)
 Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, para reformando o acórdão Regional, determinar que a Turma do TRT aprecie o Recurso Ordinário, como de direito. Falou pelo recorrente Dr. Ulisses Riedel de Resende.

RR. 1062/77

RR de Decisão do TRT da 3a. Região
 Relator- Ministro Coqueijo Costa
 Revisor- Ministro Ary Campista
 Recorrente- Euroeste - Turismo Minas Oeste S/A (Dr. Antonio Alvarenga Castanheira)
 Recorrido- Geraldo Magela Sátiro Pêgo (Dr. Honildo Amaral de Mello Castro)
 Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista, na parte relativa a gratificação semestral e, no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para retirar da condenação, a parcela de gratificação semestral e seus reflexos nos demais direitos deferidos.

RR-1067/77

RR de Decisão do TRT da 5a. Região
 Relator- Ministro Vieira de Mello
 Revisor- Ministro Barata Silva
 Recorrente- Benedito do Nascimento (Dr. Rogério A. C. Pinto)
 Recorrido- Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás - RLAM (Dr. José Joaquim Neto)
 Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, negar-lhe provimento. Falou pelo recorrente Dr. Ulisses R. de Resende.

RR-1121/77

RR de Decisão do TRT da 1a. Região
 Recorrente- Associação dos Servidores Cíveis do Brasil (Dr. Amílcar Paranhos da Silva Velloso)
 Recorrido- Amador José dos Santos (Dr. Nilton Pereira Braga)
 Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista.

RR-1189/77

RR de Decisão do TRT da 1a. Região
 Relator- Ministro Coqueijo Costa
 Revisor - Ministro Ary Campista
 Recorrente- Arthur Sobrinho Mendonça e outros (Dr. Alice Alves da Silva)
 Recorrido- Rêde Ferroviária Federal S/A - (1a. Divisão - Leopoldina)
 Advogado- José Argentino da Silva
 Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito,

RR-1200/77

RR de Decisão do TRT da 2a. Região

Relator- Ministro Barata Silva

Revisor- Ministro Coqueijo Costa

Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrido Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Brasília, 24 de maio de 1977

Mario de A. M. Pimentel Júnior
Secretário da 3a. Turma16a. AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA NO DIA 23 DE MAIO DE 1977RELATOR - MINISTRO VIEIRA DE MELLO

AI-2789/76

Agravante - Companhia Tropical de Hotéis

advogado - Idel Aronis

agravado - Therezinha Ribeiro Provenzano

AI-410/77

Agravante Joaquim da Silva

advogado Doutor Ulisses Riedel de Resende

agravado - Sematefe - Serviços de Materiais Ferroviários S/A

AI-593/77

Agravante - Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE

advogado Doutor Joubert Abi-Ramia Antonio

agravado - Marco Aurélio Areas Pinto

Advogado - Celestino da Silva Júnior

AI-727/77

agravante - Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A

advogado - Waldyr Pedro Mendicino

agravado - Pedro Lopes Soler

advogado - José Torres das Neves

AI-1048/77

agravante - Yakult S/A - Indústria e Comércio

advogado Decio de Jesús Borges da Silva

agravado - Encarnação Peixoto dos Santos

advogado - Yoshinobu Nakabashi

RELATOR - MINISTRO VIEIRA DE MELLOREVISOR - MINISTRO BARATA SILVA

RR-2794/76

recorrente - Amauri da Costa e Silva

advogado - Ulisses Riedel de Resende

recorrido - Refrigerantes da Bahia S/A

advogado - José Carlos Bastos Barreto

RR-4208/76

recorrente - Associação do Hospital Evangélico do Rio de Janeiro

advogado - Guilherme Galvão Caldas da Cunha

recorrido - Neutel Daumas Bastos

advogado - Alino da Costa Monteiro

RR-5224/76

recorrente - Alcides Bugalho Gomes

advogado - Ulisses Riedel de Resende

recorrido - Banco do Brasil S/A

advogado - Walfrido de Sousa Freitas

RR-445/77

recorrentes - André Gonçalves Pascoal e Outros

advogado - Ulisses Riedel de Resende

recorrido - Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás

advogados - Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A.F. Penna Fernandez

RR-544/77

recorrente - Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A

advogado - Waldyr Pedro Mendicino

recorrido - Adalto Ariosia

advogado - José Torres das Neves

RR-979/77

recorrente - Carlos Alberto Machado Dias

advogado - Beatriz Flores dos Santos

recorrido - Companhia Carris Portoalegrense

advogado - Levone Engel

RR-1265/77

recorrente - Wantuir Fernandes de Moraes

advogado - Adiba Camis

recorrido - Viação Jardim Miriam Ltda.

advogado - Cícero Campos

RR-1314/77

recorrentes - Artefatos de Tecidos Renner Ltda. e Loiva Corrêa Brasil

advogado - Dankwart K. Knaepper e Alino da Costa Monteiro

recorridos-os mesmos

RR-1459/77

recorrente - Banco do Brasil S/A

advogado - Nelson Esteves Sampaio

recorrido - Benedito Paes Leme

advogado - Ulisses Riedel de Resende

RELATOR - MINISTRO BARATA SILVA

AI-5/77

agravante - Siderúrgica J.L. Aliperti S/A

advogado - Carlos H.Z. Mazzeo

agravado - Manoel Bezerra Carvalho

advogado - Ulisses Riedel de Resende

AI-629/77

agravante - Gastão José Campos

advogado - Ulisses Riedel de Resende

agravado - L.P.W. - Equipamentos Ltda.

advogado - Theo Escobar

AI-819/77

agravante - Rede Ferroviária Federal S/A (7a. Divisão Leopoldina)

advogado - Paulo Rodrigues Sobrinho

agravados - Romeu Pigliasco e Outros

advogado - Hélio Orlando Graeff

AI-1040/77

agravante - Banco Brasileiro de Descontos S/A

advogado - João Theodoro da Silva Neto

agravado - Alayr Gama Lima

advogado - José Geraldo R. Bellino

AI-1084/77

agravante - Partington Chemicals S/A - Indústria e Comércio

advogado - Dib Antonio Assad

agravado - Johannes Maria Fokkelman

RELATOR - MINISTRO BARATA SILVAREVISOR - MINISTRO COQUEIJO COSTA

RR-4139/76

recorrente - Banco do Brasil S/A

advogado - osvaldo Lotti

recorrido - José Lins e Silva

advogado - Ulisses Riedel de Resende

RR-5125/76

recorrente - Nedi Ramos da Silva

advogado - Alino da Costa Monteiro

recorrido - Indústria de Roupas Renner S/A

advogado - Dankwart P. Knaepper

RR-362/77

recorrente - Serviço Social da Indústria - SESI

advogado - Bernardo Sínder

recorridos - Oswaldo Sobock e Outros

advogado - Lázaro Bittencourt de Camargo

RR-443/77

recorrente - Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás - RPBa=

advogado - Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A.F. Penna Fernandez

recorrido - Geovani Apóstolo Bento

advogado - Ulisses Riedel de Resende

RR-660/77

recorrente - Fazenda Nacional (Companhia Brasileira de Cimento Portland Perus)

advogado - Henrique Fagundes Filho

recorrido - José Lourenço da Silva

advogado - Doutor Ulisses Riedel de Resende

RR-1224/77

recorrentes - Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás - TEMADRE e Generino

Gomes Moreira e Outros

Advogados - Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A.F. Penna Fernandez

e Ulisses Riedel de Resende

recorridos - os mesmos.

RR-1290/77

recorrentes - Manoel Firmino Damascena e Petróleo Brasileiro S/A

Petrobrás - RPBa=

advogados - Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A.F. Penna Fernandez

recorridos - os mesmos.

RR-1288/76

recorrente - Trivellato S/A - Engenharia, Indústria e Comércio

advogado - Henrique Pereira Carneiro Júnior

recorrido - Kenzo Tezuka

advogado - Ulisses Riedel de Resende

RR-1329/77

recorrente - Centrais Elétricas Fluminenses S/A - CELF

advogado - Hugo Mósca

recorrido - Altamir Correa

advogado - Hilson Cezar de Oliveira

RELATOR - MINISTRO COQUEIJO COSTA

AI-2930/76

agravante - Itaú Seguradora S/A

advogado - Alexandre C. de Moraes Filho

agravado - Auro Morandiná

advogado - José Torres das Neves

AI-3398/76

agravante - Comissão de Construção, Ampliação e Reconstrução dos
Prédios Escolares do Estado-CARPE
advogado - Eduardo Antonio Vieira Ayer
Agravados - Antonio Eieto de Medeiros e Outros
advogado - Alino da Costa Monteiro

AI-628/77

agravante - Cláudio Silveira Pires
advogado - Ulisses Riedel de Resende
agravado - Light - Serviços de Eletricidade S/A
advogado - Célio Silva

AI-818/77

agravante - Laboratórios Lepetit S/A
advogado - Paulo Ramos Filho
agravado - Paulo de Figueiredo Murce
advogado - Vicente de Paulo C. Maranhão

AI-1083/77

agravante - Partington Chemicals S/A - Indústria e Comércio
advogado - Dib Antonio Assad
agravado - Wilson D'Ávila Lima
advogado - Luiz Carlos J. Lopes

RELATOR - MINISTRO COQUEIJO COSTAREVISOR - MINISTRO ARY CAMPISTA

RR-4606/75

recorrente - Otacílio Sérgio Leão
advogado - Ulisses Riedel de Resende
recorrido - Siderúrgica J.L. Aliperti S/A
advogado - Emmanuel Carlos

RR-648/77

recorrente - João Garcia Ferreira Filho
advogado - Ulisses Riedel de Resende
recorrido - Companhia Municipal de Transportes Coletivos
advogado - José Alberto Couto Maciel

RR-688/77

recorrente - Companhia Siderúrgica Nacional
advogado - Carlos Frederico C. de Campos
recorridos - Wilson Lenos Machado e Outros
advogado - Carlos Eraldo Lopes

RR-1148/77

recorrente - Djalma Rios Sobrinho
advogado - Alino da Costa Monteiro
recorrido - Companhia Nacional de Tecidos Nova América
advogado - E.S. Viveiros de Castro

RR-1181/77

recorrente - Ford Brasil S/A
advogado - Octavio Bueno Magano
recorridos - Afonso Correia de Assis e Outros
advogado - Ulisses Riedel de Resende

RR-1289/77

recorrente - Orcelino Leôncio Sobrinho
advogado - Mauro Thibau da Silva Almeida
recorrido - Conservadora Predial Ltda.
advogado - Dilson Andrade de Aquino

RR-1328/77

recorrente - Petróleo Brasileiro S/A Petrobrás
advogado - Doutor Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A.F. Penna
Fernandez
recorrido - Aíde Rego Soares
advogado - João Batista dos Santos

RR-1348/77

recorrentes - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliário Ipiranga
S/A
advogado - Afonso Cesar Burlamaqui
recorrido - Ronaldo Motta Ayd
advogado - Carlos Roberto de Andrade

RR-1701/77

recorrente - Banco Nacional S/A
advogado - Sérgio da Costa Apolinário
recorrido - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários
de Nova Friburgo
advogado - Acrísio de Moraes Rego Bastos e José Tôrres das Neves

RELATOR - MINISTRO ARY CAMPISTA

AI-3395/76

agravante - Fepasa - Ferrovia Paulista S/A
advogado - Antonio Miguel Pereira
agravado - Agostinho Ramos da Silva
advogado - Ulisses Riedel de Resende

AI-346/77

agravante - Banco Halles de Investimento s/a
advogado - Waldyr Niemeyer Filho
agravado - Hélio de Araújo Gomide
advogado - Salvador Bello

AI-558/77

agravante - Light - Serviços de Eletricidade S/A
advogado - Célio Silva
agravado - Wilson Cardoso Ennes
advogado - Ulisses Riedel de Resende

AI-812/77

agravantes - Jaime Pereira Cardoso e Outros
advogado - Alino da Costa Monteiro
agravado - Companhia Estadual de Energia Elétrica
advogado - Wilson Branco

AI-1052/77

agravante - Pfizer Química Ltda.
advogado - Sérgio Lima
agravado - Fernando Antonio Caran Corrêa
advogado - João Carlos Marinho

RELATOR - MINISTRO ARY CAMPISTAREVISOR - MINISTRO LOMBA FERRAZ

RR-359/77

recorrente - S/A - Frigorífico Anglo
advogado - Umberto de Mello Carvalho
recorridos - Maria Aparecida Nogueira e Outra
advogado - Doutor Alino da Costa Monteiro

RR-458/77

recorrente - Empresa Nacional de Produtos de Borracha Ltda.
advogado - José Pagan
recorrido - Sebastião Rosa da Silva
advogado - Alberto A. Moreira Filho

RR-643/77

recorrente - Fepasa - Ferrovia Paulista S/A
advogado - José Célio de Andrade
recorrido - José Benedito da Costa
advogado - Ulisses Riedel de Resende

RR-773/77

recorrente - Gilberto de Assis Utinga
advogado - Gilberto de Assis Utinga
recorrido - S/A - Jornal do Brasil
advogado - Celso Bruno

RR-1179/77

recorrentes - Rui Paz e Outros
advogados - Marcos Juliano Borges de Azevedo e
Alino da Costa Monteiro

recorrido - Companhia Estadual de Energia Elétrica
advogado - Paulo Branda Fernandez

RR-1286/77

recorrente - EXPedito Hotero Guimarães
advogado - Ulisses Riedel de Resende
recorrido - Companhia Cinematográfica Serrador
advogado - Elcio Silva

RR-1320/77

recorrente - Noeme Vieira da Silva
advogado - José Tôrres das Neves
recorrido - Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás
advogado - Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A.F. Penna Fernandez

RR-1327/77

recorrente - Silvio Godinho Carneiro
advogado - Divani Queiroz Alves e Alino da Costa Monteiro
recorrido - Rede Ferroviária Federal S/A (7a. Divisão Leopoldina)
advogado - José Argentino da Silva

RR-1637/77

recorrente - Viação Rubanil Ltda.
advogado - David Silva Junior
recorrido - Antonio Soares da Silva
advogado

RELATOR - MINISTRO LOMBA FERRAZ

AI-6/77

agravante - Fepasa - Ferrovia Paulista S/A
advogado - Décio de Jesús Borges da Silva
agravados - Aurélio Silvestre e Outros
advogado - Ulisses Riedel de Resende

AI-592/77

agravante - Companhia Estadual de Águas e Esgotos-CEDAE
advogado - Alvaro Alberto & Ariosa Castanheira
agravado - Matheus Baptista Mendonça
advogado - Celestino da Silva Júnior

AI-630/77

agravante - Companhia Brasileira de Cartuchos
advogado - Armando Pedro
agravados - Pedro Vieira dos Santos e Outros
advogado - Ulisses Riedel de Resende

AI-847/77

agravante - Norton Publicidade S/A
advogado - Doutor Argemiro Gomes
agravado - Asdrubal de Souza Galvão
advogado - Carlos Pereira Custódio

AI-1088/77

agravante - Rhodia - Indústrias Químicas e Têxteis S/A
advogado - Lázaro Phols Filho
agravado - Alisilvo Valentim
advogado - Vasco Ferreira Carvalho

RR-5063/76

Relator Ministro Lomba Ferraz
Revisor Ministro Vieira de Mello
recorrente - Banco Bandeirantes do Comércio S/A
advogado - Christovam Colombo Gonçalves
recorrido - Leogildo Bentes do Espírito Santo
advogado - Itair Silva

RR-669/77

recorrente - Petróleo Brasileiro S/A Petrobrás - RPBA=
advogado - Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A.F. Penna Fernandez
recorrido - Geovani Apostolo Bento
advogado - Adalberto Costa de Borba e Ulisses Riedel de Resende

RR-768/77

recorrente - José Antonio Santana
advogado - Carlos Alberto Bomfim Prado
recorrido - Arthur Lundgren Tecidos S/A - Casas Pernambucanas
advogado - Francisco Aduato Tostes Lenos

RR-1225/77

recorrente - Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás
Advogado - Doutor Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A.F. Penna Fernandez
recorrido - Manoel Gregório de Brito
advogado - Albérico de Oliveira Castro

RR-1291/77

recorrentes - Iraci Gama Santa Luzia e Outros
advogado - doutor André Barachisio Lisboa

SERVIÇO DE RECURSOS

TST - RR - 667-75
(Ac. 2.ª T. 319-76)

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Recorrente - Indústria de Celulose
Borregaard S.A.
Advogado - Dr. Hugo Guelros Bernades.

Recorrido - Adão Barbosa Camargo
Advogado - Dr. Senta Dostal

4.ª REGIÃO**Despacho**

O recorrido apresentou reclamação pretendendo que horas extraordinárias habitualmente trabalhadas viessem a integrar seu salário.

Esse direito foi negado pelo Tribunal Regional, sendo a decisão reformada pelo acórdão recorrido que, ao caso, aplicou o Prejulgado n.º 52.

E' apresentado recurso extraordinário dando-se como violados os arts. 153, parágrafos 2.º, 3.º e 4.º; o XVII, 0; 6.º, parágrafo único; 43; 142, § 1.º e 165, VI e VII, da Constituição Federal.

O recurso se desdobra em duas linhas de raciocínio, a saber:

a) uma afirmação: a inconstitucionalidade genérica dos prejulgados e a revogação dos parágrafos do artigo 902 da CLT, que permitiu fossem baixados com força vinculativa;

b) outra: sustentando a inconstitucionalidade específica da tese firmada no Prejulgado n.º 52.

Examinar-se, neste processo, se os prejulgados ainda mantêm ou não força vinculativa e assunto despiciendo. O Prejulgado número 52 não foi aplicado pela decisão regional, que não lhe atribuiu, portanto, efeito obrigatório. Este Tribunal, ao aplicá-lo, o fez aceitando-o como jurisprudência predominante e cristalizada.

Incabível, pois, nos presentes autos, o exame da inconstitucionalidade genérica dos prejulgados, de sua força vinculativa ou mesmo revogação, frente ao disposto nos artigos 6.º, parágrafo único; 8.º XVII, b; 43 e 142, § 1.º, da Carta Magna.

O Prejulgado número 52, aplicado no caso em análise, ao ver do recorrente, contrariaria o art. 7.º da Lei número 605, de 1949. Assim, o decidido nesta Justiça do Trabalho estaria elivado de vício vedado pelo § 2.º, do art. 153, da Constituição.

Falece razão ao recorrente, porquanto não há o menor atrito entre as disposições da Lei número 605 e as do Prejulgado n.º 52.

Dispõe a Lei que as horas "suplementares" e, portanto, não costumeiras, não habituais, não devem ser computadas para efeito de repouso remunerado. O Prejulgado número 52 afirma que devem ser consideradas, no cálculo do repouso remunerado, as horas extras habitualmente prestadas, caso em que são integrantes do salário do obreiro. Efe-

tivamente, é até do domínio do bom senso que horas de rotina e obrigatórias, impostas ao arripio do disposto no artigo 59, da CLT, não podem ser conceituadas como suplementares. Não há, portanto, repete-se, atrito entre o Prejulgado número 52 e a Lei número 605, já mencionada, antes conciliação com os arts. 58, parte *in fine*, e 59 da CLT.

Não se pode perceber, ainda, a menor discrepância entre a decisão atacada e as garantias constantes, dos parágrafos 3.º e 4.º, do artigo 153, antes mencionado.

Afronta ao inciso VI, do art. 165, do texto constitucional, também não existe. Tal dispositivo institui a jornada de trabalho de 8 horas, mas prevê exceções, logo, esta regra não é intocável. Objetiva a proteção do mais fraco e não do mais forte. No entanto, este último, visando reduzir a remuneração do empregado, pretende dela favorecer-se, como aliás já foi ressaltado pelo Pretório Excelso em acórdão cuja ementa se transcreve:

"Trabalhadores - Jornada de 8 horas (C.F., art. 165-VI). I - A jornada, de 8 horas de trabalho não é tabu intocável se o próprio artigo 165-VI, da CF, que a instituiu, prevê exceções. II - Em princípio visa a proteger o trabalhador e não o empregador, que a invoca para reduzir horários observados anos a fio, e, com isso, a remuneração. III - O art. 59 da CLT, em se tratando de vigias noturnos, deve ser interpretado em harmonia e conjugação com os arts. 62 e 468 desse diploma. Ac. STF - Pleno (Proc. RE 77.620) Rel. Min. Aliomar Baleeiro, proferido em 19-4-74".

Interpretar a lei de forma razoável ou não, correta ou incorreta, lógica ou ilógica, não é legislar. Acrescente-se que a interpretação dada seguiu os bons princípios de hermenêutica e foi a melhor possível.

O TST, portanto, ao assim decidir, não extravasou os limites de sua competência, como quer o recorrente, nem feriu os incisos VI e VII, do artigo 165, da Constituição.

Indefiro o recurso.

Publique-se.

Brasília, 3 de junho de 1977. — Renato Machado, Ministro Presidente do TST.

TST - RR - 82-75
(Ac. TP - 1.362-76)

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Recorrente - Melciades Cabral
Advogado - Dr. Carlos Roberto Fonseca de Andrade
Recorrido - Fábrica de Tecidos Santo Antonio S.A.
Advogado - Dr. Arthur Baptista Xavier.

recorrido - Estado Federado da Bahia
advogado - José de Oliveira Simões

RR-1331/77

recorrente - Lucia Muniz Telles
advogado - Francisco Araújo e Ulisses Riedel de Resende
recorrido - Fundação Educacional Rosemar Pimentel-FERP
advogado - Orlando Barbosa

RR-1431/77

recorrente - Fundação Universidade de Brasília
advogado - Ordélio Azevedo Sette
recorrido - Maria de Lourdes Oliveira Marques dos Santos
advogado - Jorge Estefane B. de Oliveira

RR-1432/77

recorrente - Estacionamento São José Ltda.
advogado - Doutor Mauro Thibau da Silva Arouca
recorrido - Antonio de Almeida
advogado - Antonio Mendes de Menezes

RR-1433/77

recorrentes - Rossino Rodrigues de Oliveira e Outros
advogado - Ulisses Riedel de Resende
recorrido - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC
advogado - Tancredo Fidas P. Guimarães

Brasília, 24 de maio de 1977

MÁRIO DE A.M. PIMENTEL JÚNIOR
Secretário da 3ª Turma

1.ª REGIÃO**Despacho**

Não tendo o recorrente tomado as providências que lhe competiam para a formação do instrumento de relevância, considero o recurso como renunciado.

Publique-se e a seguir baixem os autos ao E. Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região.

Brasília, 3 de junho de 1977. — Renato Machado, Ministro Presidente do TST.

SERVIÇO DE ACÓRDÃOS

TERMO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS, REALIZADA A 20 DE OUTUBRO DE 1976

TST - RR - E - 1141-75

TRT da Primeira Região - Relator: Ministro Leão Velloso - Embargante: Espólio de Floriano Paulo Corrêa - Embargado: Banco do Brasil S. A. - Advogados: Doutores Evandro Ferreira de Viana Bandeira e José Maria de Souza Andrade. (Ac. TP - 1366-76).

Decisão: Não conheceram dos embargos, por maioria.

EMENTA - Inocorrência de ofensa a *res judicata*. A decisão que transitou em julgado concluiu aplicável, em tese, aos servidores do Banco do Brasil S. A. os benefícios do artigo 4.º da Lei número 3841-60, não negando o acórdão embargado a incidência "in abstractu".

Caso concreto em que o Reclamante não satisfaz requisito essencial para aplicação de norma inserta no supra mencionado dispositivo de lei, já que optou pelo sistema privado de previdência social. Embargos não conhecidos.

(Replicado por haver saído com incorreções).

**SECRETARIA
SERVIÇO DE RECURSOS**

Relação dos processos encaminhados a Secretaria do E. Supremo Tribunal Federal:

Em 6 de junho de 1977

RR-4731-74

Recorrente: Banco do Brasil S.A.
Recorrido: Sebastião Francisco Borges.

RO-DC-46-75

Recorrente: Sindicato das Indústrias do Frio no Estado de São Paulo

Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados do Frio, de São Paulo.

RO-DC-216-75

Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores de Empresas Teatrais Exibidoras e Distribuidoras Cinematográficas e dos

Operadores Cinematográficos de Belo Horizonte e Juiz de Fora.

NOTIFICAÇÃO

Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal

Vista, por dez dias, ao recorrido para contra-arrazoar.

RR-1417-75

Recorrente: Estado do Rio de Janeiro
Recorrido: Agildo da Silva Guimarães Ao Dr. Eduardo Dias Manhães.

RR-2515-74

Recorrentes: Veraldo Pereira e outros
Recorrido: FEPASA - Ferrovia Paulista S.A.

Ao Dr. José Carlos de Lima Nogueira.

RR-2212-75

Recorrentes: Estado do Rio de Janeiro

Recorridos: Hugo de Figueiredo Cordeiro e outro

Ao Dr. Dario Canella Tavares Filho.

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 8-77

O Ministro Thelmo da Costa Monteiro, Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, resolve:

Designar o Motorista Benedito Antonio Francisco da Silva, para viajar ao Rio de Janeiro - RJ, em objeto de serviço, no período compreendido entre 25 de junho e 2 de julho (oito dias), do ano em curso.

Dê-se ciência e publique-se.

Brasília, 3 de junho de 1977. — Thelmo da Costa Monteiro, Ministro Corregedor Geral.

**PROCURADORIA
GERAL DA JUSTIÇA
DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 30, DE 27 DE MAIO DE 1977

O Procurador-Geral da Justiça do Trabalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, item I, da Lei número 1.341, de 30 de janeiro de 1951, resolve:

Dispensar, a pedido, da função de Auxiliar de Administração, Jeane Mara Jompolsky, contratada pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 2 de maio do corrente ano.

Registre-se e publique-se. — Marco Aurelio Prates de Macedo, Procurador-Geral.